



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR, REVISÃO DE MOTOR, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, BORRACHARIA, AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Autarquia Municipal de Educação de Cambira tem em sua frota veicular na linha leve os seguintes veículos:

VEÍCULO	MARCA	COR	ANO/MODELO	PLACA
MONTANA	CHEVROLET	BRANCA	2018/2019	BCO 6090
DUCATO RONTAN	FIAT	BRANCA	2005/2005	ANC 5255
FORD KA SE	FORD	BRANCA	2018/2018	BCI 6934
VAN BOXER	PEUGEOT	BRANCA	2015/2015	BAE 9181
GM CORSA	CHEVROLET	PRATA	2014/2014	AYB 6496

Esses veículos são utilizados para atender as necessidades de transporte dos funcionários para tarefas administrativas e pedagógica e formações/cursos, além de serem utilizados na busca ativa de alunos para diminuir a evasão escolar através do contato com a família e da orientação dessas famílias dos alunos faltantes. São utilizados também na distribuição da merenda escolar e de material escolar do estoque da Autarquia até cada unidade de ensino.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

A necessidade da contratação se evidencia no fato de que inexistem nos quadros atuais da administração pública servidores habilitados para a execução de serviços de manutenção de veículos. Sabe-se que um veículo durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes e saturações que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços prestados à comunidade escolar, portanto, a realização de processo licitatório para manutenção preventiva e corretiva dos veículos é de extrema importância a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação aumentando a vida útil dos veículos, objetivando conservar o bem público, ponderando a preocupação com a saúde e a segurança dos usuários dos veículos, evitando desta forma transtornos para a administração no desempenho diário das atividades desta Autarquia.

O não atendimento da demanda acarreta problemas como a inutilização da frota além de gerar riscos de segurança aos funcionários na utilização de veículos sem a devida manutenção e ainda a indisponibilidade dos veículos para uso.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do, Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços compreendem a manutenção da frota de veículos oficiais da linha leve da Autarquia Municipal de Educação, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos, relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, guinchamento, além do conserto e troca de pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização da frota. Devendo ser classificadas como:

- a) Manutenção Preventiva consiste na sistemática regular de revisões programadas pelo manual do fabricante para proporcionar melhores condições de desempenho dos veículos no que se refere ao funcionamento, rendimento e segurança. Pretende-se também a prevenção de defeitos que possam resultar em sua paralisação ou danos aos componentes e peças.
- b) Manutenção Corretiva é o conjunto de atividades que visa tornar operacional veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento precário em decorrência de defeitos. Abrangendo, entre outras, as seguintes providências: reparos no sistema de refrigeração, arrefecimento, mecânico, elétrico, tais como motor, bateria, radiador, freios, luzes, além de outros da mesma natureza.
- c) Manutenção Operacional, compreendem regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos e lubrificantes, substituição de componentes sujeitos a desgastes naturais (pastilha de freios, pneus, consertos de pneus, lâmpadas, fusíveis etc) ou componentes sujeitos a vencimento de validade.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

A contratada deverá assinar declaração que mantém em suas instalações, equipamentos, aparelhos e pessoal qualificados para atender a necessidade do objeto da presente licitação, estando também sujeitos a visita para verificação pela Autarquia Municipal de Educação.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, será fornecido ante a existência de saldo e vigência da ata de registro de preços. Sendo necessária a inclusão em edital das condições constantes do Art. 84. que trata do prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A referida contratação deverá ser feita tendo como base o percentual de desconto utilizando-se as tabelas audatex, sindirepa e ou similares.

Será vencedora a empresa que oferecer o maior percentual de desconto global por lote, sobre a prestação de serviços licitada neste Lote, decorrente da aplicação da seguinte fórmula:

$$\%MP = \frac{(\%MO \times 25) + (\%P \times 75)}{100}$$

Onde:

%MP = maior percentual de desconto global

%MOT = percentual de desconto sobre o valor da mão de obra para efetuar os serviços de cada Lote

%P = percentual de desconto sobre os preços da **TABELA DE PREÇOS AUDATEX, MOLICAR E/OU SIMILARES, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DA TABELA SINDIREPA E/OU SIMILARES PARA SERVIÇOS**, na ausência de algum item será consultado a Tabela do Fabricante para o fornecimento de peças, e se mesmo assim persistir na falta de algum item/peça nestas tabelas, **será utilizado o menor preço praticado no mercado, sempre autorizado pelo responsável da execução dos serviços do Lote.**

DETALHAMENTO DO OBJETO:

- **LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA:**

Desamassamento, recuperação e quando irrecuperável substituição das peças danificadas da lataria e pintura, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de lanternagem, funilaria e pintura.

- **TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO:**

Fluido de freio, óleo hidráulico, óleo de motor, anéis vedadores, reabastecimento de óleos, lubrificantes e fluídos em geral, substituição de filtros de ar, óleo e combustível, incluindo todos os serviços/trocas que fazem parte da manutenção veicular na área de troca de óleo, filtros e lubrificação.

- **INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS:** serviços completos da instalação de acessórios.

- **ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO:** realização do serviço completo de alinhamento e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

balanceamento nos veículos.

- **INJEÇÃO ELETRÔNICA:**

Serviços no sistema de injeção eletrônica; bombas injetoras; reparo de radiadores; reparo de câmbio e de diferencial, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de injeção eletrônica.

- **RETIFICA DE MOTOR:**

Bloco do motor; cabeçote; eixo de manivelas; bielas, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de retífica de motor.

- **VIDROS AUTOMOTIVOS:**

Vidros do para-brisa e seus periféricos, vidros em geral, máquinas de vidro, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de vidros.

- **SOLDA E TORNO:**

Serviços de solda e torno em geral, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de solda e torno.

- **MOLAS E SUSPENSÃO:**

Revisão, troca/instalação de kit de amortecedor (batente, coifa e coxim), molas, bieleta, rolamentos e bandeja de suspensão, buchas e pivôs, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de molas e suspensão.

- **SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Exame do radiador, verificação do nível da água e mangueiras, válvulas e outros, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de sistema de arrefecimento.

- **AR CONDICIONADO:**

Revisões, regulagens, testes, remoções, reposição de gás, substituições de peças, reparos e ajustes do sistema de “AR-CONDICIONADO”, incluindo higienização, reposição de gás refrigerante, bem como troca de filtros, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de ar condicionado;

- **ELÉTRICO ELETRÔNICO:**

Reparar e revisar parte elétrica com troca de lâmpadas, faróis, fusíveis, reparo do tacógrafo ou substituição caso e o que for necessário, sensores de velocidade, aferição e homologação, motores dos limpadores de para-brisas, sistema de abertura e fechamento das portas e outros, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área elétrica eletrônica.

- **MOTOR:**

Revisões, regulagens, testes, limpeza, remoções e substituições, reparos, ajustes, lubrificação, trocas de óleos e filtros em geral, envolvendo os sistemas “ALTERNADOR”; “ELÉTRICO”; “MOTOR DE PARTIDA”;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

“CARGA DE BATERIA”; “REGULAGEM DE MOTORES” e “MOTOR EM GERAL”, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de motor.

- **REVISÃO DO MOTOR:**

Verificação das correias e tensionadores, óleo, filtros (ar, óleo e combustível), juntas e substituições se necessário, incluindo desmontagem, análises, regulagens, retíficas, usinagem, remontagem quando for o caso e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos a gasolina ou a diesel e outros, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de revisão de motor.

- **SERVIÇOS DE BORRACHARIA:**

Quando necessário, incluindo o conserto e troca de pneus sem condições de uso ou danificado e seu respectivo aro e a válvula de enchimento, excluindo-se o fornecimento do pneu e protetor de aro, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de borracharia.

- **MECÂNICA EM GERAL:**

Revisão do sistema de transmissão: lubrificação e troca de óleo de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento e desempenho de eixo cardã, se houver, juntas homo cinética, trezetas/cruzetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de revisão do sistema de transmissão.

Revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais e pivôs, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, cambagem e Caster das rodas, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de revisão do sistema de direção.

Revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servo - freio, cilindro mestre, auxiliares e de rodas, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de revisão do sistema de freio.

Hidráulica/Pistões: Reparo de sistemas hidráulicos, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de hidráulica/pistões.

Escapamento: Serviços de escapamento, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de escapamento.

Guincho (reboque): serviço 24 (vinte e quatro) horas diárias, aos veículos da prestação de serviços, conforme a necessidade, incluindo todos os serviços que fazem parte da manutenção veicular na área de guincho.

Plataforma: Revisões, regulagens, testes, remoções e substituições de peças, reparos e ajustes envolvendo os sistemas “DIREÇÃO”, “EMBREAGEM”, “EXAUSTÃO”, “FREIO”, “SUSPENSÃO” e “TRANSMISSÃO”. Alinhamento de direção, balanceamento de rodas de ferro e liga leve, cambagem e desempenho de coluna. Revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, feixes de molas, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos interno e externo e outros, incluindo todos os serviços/peças que fazem parte da manutenção veicular na área de plataforma.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o bom andamento dos serviços a serem prestados, alguns requisitos deverão ser atendidos conforme segue abaixo:

- A. O percentual de descontos das peças tem como referência os valores obtidos através da Tabela de preços AUDATEX, MOLICAR E/OU SIMILARES, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DA TABELA SINDIREPA E/OU SIMILARES PARA SERVIÇOS, na ausência de algum item será consultado a Tabela do Fabricante para o fornecimento de peças, e se mesmo assim persistir na falta de algum item/peça nestas tabelas, será utilizado o menor preço praticado no mercado, sempre autorizado pelo responsável da execução dos serviços do item.
- B. O percentual de desconto a ser oferecido pela empresa licitante não deverá ser inferior a 10% (dez) por cento para serviços mão-de-obra e mínimo de 10% (dez) por cento sobre o valor referencial das peças.
- C. Caso ocorra a solicitação de orçamento de peças pela contratante até as 12:00 horas (meio dia) deverá ser apresentado até o fim do expediente. Após a aprovação do orçamento e a solicitação da peça a mesma deverá ser entregue no máximo em até 24 horas. Após a chegada da peça os serviços de manutenção deverão ser iniciados em no máximo 24 horas. A realização dos serviços deverão seguir o estabelecido na tabela SINDIREPA. A peça ou o veículo já com os serviços solicitados executados deverão ser entregues na garagem municipal, sito rua Inglaterra, 110, centro, nesta cidade, no horário das 08h0 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.
- D. O fornecedor deverá entregar ao setor de compras desta Autarquia, sempre que solicitado, tabela informando as peças a serem trocadas, assim como os serviços de mão de obra a serem prestados, possibilitando assim o correto levantamento do valor das peças e das horas de serviço junto as tabelas de preços correspondentes e a aplicação dos descontos registrados em ARPs/Contratos, para a emissão dos empenhos.
- E. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou agências e órgãos oficiais reguladores ou fiscalizadores.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

- F. A empresa CONTRATADA deverá ser proprietária ou manter contrato com empresa de autosocorro, de no mínimo 01(um) caminhão plataforma com guincho de arrasto de 25 t. em perfeitas condições de uso, para o atendimento 24 (vinte e quatro) horas do quantitativo de veículos oficiais relativos aos lotes em questão;
- G. A empresa deverá Apresentar Apólice e/ou comprovante de pagamento do seguro empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da CONTRATADA, e de seu conteúdo, inclusive veículos sob sua guarda, com valor superior ou igual a no mínimo 3 (TRÊS) veículos, condizente com o lote vencido pela empresa;

Justificativa: O objetivo é assegurar por meio da comprovação das exigências de funcionamento já existentes, que os equipamentos hidráulicos e/ou rodoviários entregues à responsabilidade da Contrata, estejam em segurança.

- H. A CONTRATADA estará devidamente instalada, nos termos da legislação vigente, em distância máxima de 70 (setenta) quilômetros da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC, sito à Av. Canadá, 320, CENTRO, Cambira - PR, seja matriz e/ou filial.

Justificativa: A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC e a Contratada for superior a determinada (70 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão do deslocamento dos fiscais de contrato para a aprovação de orçamentos e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela CONTRATADA, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

- I. A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.
- J. O tipo de peça e ser fornecida deverá ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR e especificação técnica do INMETRO
- K. A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias das peças, se outra por prazo maior não existir fornecida pela própria fabricante.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

L. Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos pelo município ou doados pelo estado, para uso da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC, poderão ser inseridos na manutenção, em conformidade com a ata.

M. Deverá constar em edital como deveres da contratada as seguintes exigências:

- Fornecer, sempre que necessário socorro nos endereços de localização onde se encontrarem os veículos pertencentes à frota do município de Cambira.
- Quando houver troca de peças a peça retirada do veículo deverá ser entregue ao representante da Autarquia de Educação.
- Fornecer orçamento prévio para cada aquisição de peças, juntamente com a tabela do fabricante, incluindo peças, devendo, quando a contratante encaminhar, fornecer orçamento das peças seguindo especificação de normas técnicas da ABNT, ficando a cargo da contratante qual aplicar.
- Quanto as peças a contratada antes da aplicação, deverá submeter as mesmas a inspeção, realizada por funcionário autorizado (Setor de Manutenção) da Autarquia Municipal de Educação, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custos extras, às expensas da empresa vencedora.
- Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC.
- Fornecer a entrega dos produtos, somente depois de autorizados pelo Setor de Manutenção da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC.
- Manter em estoque suficiente quantidade de peças necessárias para a realização dos serviços, procedendo à devolução das peças substituídas.
- O fornecimento das peças deverá ocorrer em até no máximo 24(vinte e quatro) horas após a autorização do Setor de Manutenção da Autarquia Municipal de educação do Município de CAMBIRA.
- Quando ocorrer atraso no fornecimento, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

- A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC reserva-se direito de rejeitar qualquer peça que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMEC de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- Responsabilizar-se pelos veículos da frota desta, obrigando-se a manter os mesmos seguradas contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a Autarquia Municipal de educação ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos às estiverem conduzindo. Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, a funcionários autorizados a socorrer os veículos parados ou avariados em locais de ação de serviço da Autarquia Municipal de educação do Município de CAMBIRA, ou nos locais de socorro solicitados no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- A detentora devesse possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada e coberta, abrigados do sol e da chuva.
- Os serviços deverão iniciar até no máximo 02 (duas) horas após a autorização do Setor de Manutenção da Autarquia Municipal de Educação do Município de CAMBIRA e serem entregues respeitando o prazo máximo contido na tabela temporária SINDEREPA.
- Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.
- Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da detentora, dispondo de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
- A detentoras deverá executar os serviços através de profissionais qualificados, observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de reios, reparo de motores automotivos e áreas afins.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

- Os serviços deverão ser executados obrigatoriamente, para atendimento do objeto na área compreendida dentro de um raio máximo de 70 (setenta quilômetros) para todos os lotes, comprovados através do Alvará expedido pela sede do proponente.
- Caberá a contratada quando a contratante solicitar a prestação de serviços de manutenção nos veículos, a busca dos mesmos na garagem municipal ou no local onde este estiver parado por motivo de defeito mecânico, devendo a contratada fazer a entrega dos mesmos após concluído o serviço no pátio da garagem municipal. Caso ocorra a solicitação de orçamento de peças pela contratante até as 12:00 horas (meio dia) deverá ser apresentado até o fim do expediente. Após a aprovação do orçamento e a solicitação da peça a mesma deverá ser entregue no máximo em até 24 horas na garagem municipal, observando a celeridade da necessidade do item.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com relação ao quantitativo de peças e serviços, por se tratar de uma contratação cujo critério de julgamento é baseado no maior percentual de desconto acima das Tabelas de Referência, no caso, Audatex, Sindirepa e ou Similares e por se tratar de um objeto complexo, uma vez que cada veículo possui um infinidade de possibilidades de problemas e peças que podem ocorrer e que esses não são possíveis de prever, é que inviabiliza uma contratação por item. Por essa razão a especificação da quantidade das peças e serviços a serem utilizadas não são especificadas no processo e sim nos empenhos de acordo com os orçamentos previamente realizados diante das demandas surgidas para cada veículo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base o valor empenhado e, portanto gasto, em 2024 conforme relatório de **EMPENHOS EMITIDOS**, que se encontra em anexo, os custos com esse tipo de manutenção foi de **R\$ 72.282,73** no último ano.

GASTO TOTAL DE 2024		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$ 39.014,72	R\$ 33.268,01	R\$ 72.282,73

VALOR A LICITAR COM ACRESCIMO DE 20%		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$ 46.816,00	R\$ 39.921,00	R\$ 86.737,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Considerando a imprevisibilidade dos defeitos a serem apresentados pelos veículos, e que a cada ano de envelhecimento da frota a tendência é de aumentar os gastos, além da própria variação de mercado, aplicando-se um percentual de 30% de aumento de gastos como uma reserva de segurança visto que será feito um registro de preços baseado em uma estimativa de consumo, fica estabelecido um valor final de R\$ 65.000,00 a ser licitado em 2024.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

A entrega do objeto dar-se-a de forma parcelada conforme defeitos apresentado pela frota

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção preventiva, corretiva e operacional dos veículos busca manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação buscando

- conservar o bem público
- dar segurança dos usuários dos veículos
- evitar transtornos para a administração no desempenho diário das atividades desta Autarquia.
- Evitar a inutilização da frota
- Evitar gastos exagerados com defeitos mecânicos evitáveis através da manutenção preventiva.
- aumentar a vida útil dos veículos através da correta manutenção e preservação dos mesmo.
- Evitar acidentes, por falhas mecânicas.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

É notório a inviabilidade e complexidade de descrever os inumeros serviços e peças possíveis de manutenção para cada veículo da frota desta Autarquia, o que viabiliza a utilização de tabelas como referencia . Porém é de extrema importancia que a administração seja detentora do acesso a essas



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

tabelas, principalmente como ferramenta de controle. Cabendo dessa forma a administração providenciar em relação ao acesso a tais tabelas, garantindo assim a transparência e maior controle para tais contratações.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Será solicitado ao participante desta licitação Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS): Conforme Lei Estadual nº 12493/1999 e Lei Municipal nº 758/209, a empresa contratada para executar os serviços, independente do item, deverá comprovar que possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), devidamente aprovado pela Prefeitura do Município de origem da empresa;

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considerando as informações do presente ETP, entende-se e declara-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Cambira, 10 de abril de 2025.

Nome: Juliana dos Santos Nicolini
Gerente Geral de Administração

AMEC